



5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*Campus Passo Fundo*

**RELATO DE REUNIÃO**

10

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**Data:** 07/03/15 **Início:** 11h02min **Término:** 12h15min

**Local:** Auditório, *Campus* Passo Fundo

RS 153 Km 3, Passo Fundo  
- Rio Grande do Sul -  
Brasil.

15

**Assunto:** REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO *CAMPUS* PASSO FUNDO

CEP: 99034-600

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[aqp.pf@uffs.edu.br](mailto:aqp.pf@uffs.edu.br)

20

**OCORRÊNCIAS:** Iniciando a reunião, o diretor do Campus Passo Fundo Vanderlei de Oliveira Farias cumprimentou os presentes iniciando a primeira reunião do Conselho Comunitário do ano de dois mil e quinze citou que no ano passado o Conselho Comunitário foi responsável por toda elaboração do Plano de Expansão dos novos cursos. Salientou que o trabalho foi bem realizado e que neste ano o desafio é maior por conta das eleições para a Reitoria. Agradeceu a presença do Reitor, Jaime Giolo – Presidente do Conselho Universitário, e ainda citou que foi nomeada uma Comissão Eleitoral Geral, que tem como Presidente o professor Amauri Braga Simonetti, titular docente deste Campus.

25

Esta Comissão tem a função de conduzir os trabalhos que envolvem a eleição e ressaltou a importância do Conselho Comunitário nesse processo bem como da Comissão Eleitoral Local em cada *Campi*. O professor Giolo já solicitou o cronograma à Comissão Eleitoral Geral – CEG para definir a data do início da campanha sendo em abril o cadastro das entidades e pessoas votantes e exemplificou o peso dos votos e sobre a indicação dos nomes que concorrerão à eleição através da lista tríplice ou com consulta à comunidade acadêmica. A UFFS regulamentou uma eleição garantindo a lista tríplice que será recebida pelo Ministério da Educação onde foi consultada a categoria acadêmica que pode sair um nome ou mais. Interessa aqui os que são da comunidade regional onde o peso será de 25%, e de um voto por entidade. Salientou ainda que quem integra a UFFS tem pluralidade e que o credenciamento é feito pelo Conselho Comunitário e de acordo com a Resolução nº 21/2014/CONSUNI.

30

35

40

O conselheiro Valdevir Both, concorda com o regimento e salienta o ponto que deve ser definido é quanto a quem ou qual entidade diz que deve votar. A entidade para votar deve ter um CNPJ e Terezinha Perissinoto que a ata da posse é o documento legal. A questão é não burocratizar o processo, sendo Giolo, pois o Conselho tem que definir este quesito e cita que algumas pessoas não tem acesso à Internet e segundo o professor Giolo pode ser estipulado um dia para vinda do interessado para cadastro com título de eleitor. Não há problema em fazer cadastro pela internet evitando processo judicial, sem dar chance de questionamento quanto ao processo eleitoral. Roberto questiona quanto a quem vota. Dentro de uma paróquia por exemplo existem várias capelas. Professor Giolo diz que são todas as capelas e a paróquia votam. Ana Claudia, salienta que o processo

45

50



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

RS 153 Km 3, Passo Fundo  
- Rio Grande do Sul -  
Brasil.

CEP: 99034-600

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[agp.pf@uffs.edu.br](mailto:agp.pf@uffs.edu.br)

credenciamento é muito importante porque coloca a Universidade e o Conselho Comunitário em contato com estas entidades.

55 Prof. Marcelo enfatiza que uma eleição neste molde merece ser amplamente divulgada pois trata-se de um processo único e democrático e os eleitores devem ser chamados à votar. Valdevir diz que o Conselho Comunitário deve sustentar o processo trazendo a comunidade para dentro da Universidade.

60 Ana Claudia sugere uma ficha de inscrição para chamar entidades para os debates e Roberto, vice-prefeito de Espumoso e conselheiro, prevê uma semana de eleição e sugere que as pessoas não venham somente para votar e sim movimentar e debater as demandas da comunidade.

65 Professor Giolo endossa que este é o grande desafio e tem dois apontamentos: 1º) que a eleição não se restrinja a um dia e 2º) a realização de um seminário neste período, debatendo vários assuntos pertinentes aos anseios da comunidade. Professor Rafael, coordenador acadêmico, endossa a idéia e salienta a participação do corpo docente, dos Técnicos em Administração e do corpo discente. Valdevir cita o edital e as datas estipuladas e sugere seguir o calendário sendo que Rafael sugere um prazo maior para o cadastro dos eleitores. Ana Claudia friza que o papel da Comissão é que o processo seja único. Vanderlei diz q o objetivo da reunião foi cumprido. E sugere a operacionalização do cadastro. Dario sugere alguém da Instituição para receber a documentação e o Conselho Comunitário confere e homologa os eleitores. 75 Fica definido que a Secretaria da Direção recebe e protocola o cadastro dos eleitores e entidades aptas, através da servidora Claudete Feiten Pase. A próxima reunião ficou definida para o dia vinte e um de março de dois mil e quinze às 11 horas. Com isto finaliza e agradece a presença de todos.

PRESENTES: Lista de Presença em anexo.

80

Claudete Feiten Pase  
Secretária de Direção e Órgãos Colegiados – SIAPE 2066532

